



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4028/2024
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 076/2022,
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
GERENCIAMENTO DOS ABASTECIMENTOS DE
COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, DIESEL
COMUM E DIESEL S10) E MANUTENÇÕES
PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO
DE PEÇAS PARA VEÍCULOS,), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
BARRA, E A EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34 com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **12.039.966/0001-11**, com sede e administração à Rua: Rui Barbosa, nº 449, Sala: 03 Bairro: Centro, na cidade de Buri-SP, CEP: 18.290-000 neste ato representado pelo Sr.º. Patricia Aparecida de Lima, inscrito no CPF: 315.737.018-90 e na Carteira de Identidade nº 45339029-SSP-SP. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 076/2022** pelo período de **06 (Seis) meses**, até **24 de Dezembro de 2024**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, e Artigo 65, inciso 1º da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 25 de Junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do **CONTRATO** de n.º 076/2022, no valor de **R\$ 3.800.000,00 (Três Milhões Oitocentos Mil Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 – Secretaria Mun. de Infraest, Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

20.04.30 – Gestão de Transporte e Serviços Urbanos.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.30.39, 3.3.90.39.19 e 3.3.90.39.99.

Recurso 1.001.0000, 1.530.0000, 1.540.0000 e 1.001.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:


5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 076/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 28 de Maio de 2024.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante


LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11
Contratado

